



ENTRE SANTAS E PUTAS: REFLEXÕES SOBRE A PROSTITUIÇÃO DE MULHERES

Patrício de Albuquerque Vieira

Universidade Estadual da Paraíba

patricioavieira@hotmail.com

Resumo: A prostituição é a prática acessível, regrada e consciente da negociação/troca do corpo por dinheiro ou por outra compensação financeira e/ou material, com a possibilidade de infinitos parceiros e de experiências sexuais diversas. Concebida como um “mal necessário”, a prostituição encontra na expressão “a profissão mais antiga do mundo” uma forma de naturalizar esse ofício e reafirmar o domínio do homem sobre a mulher, enfatizando que os corpos femininos sempre estiveram à disposição dos seus consumidores – os homens. Sob a ótica moralista e excludente, a prostituição passa a ser considerada como *desvio* de pessoas doentes que não se adequam ao padrão e às normas vigentes. Compreendido dessa maneira, o exercício do meretrício parece apagar outros papéis sociais executados pelas prostitutas noutras esferas, como a maternidade e o casamento. Sabemos que a mulher que se prostitui não se reduz ao sexo; ela tem direito à cidadania e ao respeito tanto quanto as demais mulheres da sociedade, independentemente da profissão que exerçam. Sendo uma prática complexa e milenar e considerada por muitas mulheres como exploração sexual, a prostituição divide a opinião de feministas, sobretudo quando se observa que sobre as prostitutas recai o peso da estigmatização, do confinamento e desprezo. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo tecer algumas considerações em torno da prostituição feminina e das causas que levam a mulher a se prostituir, destacando o pensamento de algumas feministas sobre a comercialização do corpo. Para tanto, fundamentamos as nossas reflexões nos aportes teóricos de Beauvoir (1980), Legardinier (2009), Pheterson (1996), Pereira (1976), Rago (2008), entre outros.

Palavras-chave: Prostituição, Feminismo, Sociedade.

Introdução

Concebida como um “mal necessário”, a prostituição encontra na expressão “a profissão mais antiga do mundo” uma forma de naturalizar esse ofício e reafirmar o domínio do homem sobre a mulher, enfatizando que os corpos femininos sempre estiveram à disposição dos seus consumidores – os homens. Sob a ótica moralista e excludente, a prostituição passa a ser considerada como *desvio* de pessoas doentes que não se adequam ao padrão e às normas vigentes. Compreendido dessa maneira, o exercício do meretrício parece apagar outros papéis sociais executados pelas prostitutas noutras esferas, como por exemplo, a maternidade e o casamento. Sabemos que a mulher que se prostitui não se reduz ao sexo; ela tem direito à cidadania e ao respeito tanto quanto as demais mulheres da sociedade,



independentemente da profissão que exerçam. Todavia, a puta foi compelida ao purgatório do esquecimento.

Elisiane Pasini (2009, p. 239) compreende a prostituição feminina como “uma atividade praticada por mulheres que estabelecem práticas sexuais com diferentes homens em troca de um bem (o que não exclui outras formas de pagamento, como, por exemplo, refeições e/ou presentes)”. Na visão da autora, o exercício da prostituição de mulheres dá-se através de uma negociação entre o homem e a mulher sem, necessariamente, o dinheiro ser a única forma de pagamento, ou seja, diante da condição precária da prostituta, o “macho” pode comprar o sexo com alimentos e objetos, desconsiderando trocas de afeto e fidelidade. A prostituição é, nessa perspectiva, um sistema de relações, uma vez que é realizado entre duas ou mais pessoas, definidas como vendedor (prostituta) e comprador (cliente) que negociam um produto (sexo).

Entendemos, então, que a prostituição é a prática consciente da negociação/troca do corpo por dinheiro ou por outra compensação financeira e/ou material, com a possibilidade de infinitos parceiros e de experiências sexuais diversas. Do ponto de vista econômico, “o ato prostitucional não passa de uma prestação de serviços, moldada na fórmula usual de compra e venda” (PEREIRA, 1976, p. 37); é uma negociação entre o vendedor (a prostituta) e o comprador (o cliente) que comerciam o produto (o sexo).

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo tecer algumas considerações em torno da prostituição feminina e das causas que levam a mulher a se prostituir, destacando o pensamento de algumas feministas sobre o meretrício. Para tal, fundamentamos as nossas reflexões nos pressupostos teóricos de Beauvoir (1980), Legardinier (2009), Pheterson (1996), Pereira (1976), Rago (2008), entre outros.

Prostituição de mulheres: o lado positivo da prática

Caracterizada como um fenômeno tipicamente urbano, a prostituição atrai homens que buscam o prazer, tornando-se “um efeito, produto de um meio que beneficia a muitos setores sociais envolvidos, especialmente os homens, que, aliás, jamais foram objetos de problematização ou de ataques quando se tratou dessa experiência” (RAGO, 2008, p. 14). Pensando assim, a prostituição serve para atender ao prazer masculino, uma vez que em nossa cultura o sexo não é desonra para o homem. Um aspecto positivo da prostituição é o fato de as



meretrizes serem transmissoras de hábitos mais civilizados, especialmente as de origem estrangeira, além de se comportarem como introdutoras dos jovens nas “artes de amar”.

Quanto ao lado positivo da prostituição, negligenciado pela literatura acerca dessa temática, a historiadora Margareth Rago (2008) explicita que:

Condenada e aceita ao mesmo tempo, a prostituição cumpria diferentes funções socializadoras, que só podem ser apreendidas se escaparmos aos parâmetros conceituais dominantes e apreendermos sua positividade. Ao agrupar os indivíduos através de redes subterrâneas de convivência e solidariedade, apresentava-se como um território que viabilizava a experiência de relacionamentos multifacetados e plurais, num contexto de distensão (RAGO, 2008, p. 168).

Na verdade, tal positividade era representada, na perspectiva da pesquisadora, pelas “práticas licenciosas que contrariavam a exclusividade sexual imposta pela ordem, tanto quanto encontros, brincadeiras e jogos que ocorriam nos cabarés e ‘pensões alegres’ da cidade que conformavam um espaço importante de interações sociais” (RAGO, 2008, p. 168). De acordo com a autora, a prostituta é vista como símbolo da modernidade não somente pela libertação dos costumes, mas, sobretudo, pela multiplicação das práticas eróticas e sexuais e pela desconexão com os vínculos sociais tradicionais. Sabemos que a prostituta foi construída como um contra-ideal necessário para atuar como limite à liberdade feminina. Os tempos mudaram! As mulheres da atualidade demonstram através de suas práticas que nem toda mulher nasceu para casar e ser submissa a um homem. Prostituta ou não, o casamento passou a ser escolha – e não obrigação - no Ocidente.

Cinara Nahra (2000, p. 13) ao comparar o casamento com a prostituição explicita que ambos se diferencem na sua essência. No casamento, a essência é a permanência, fica pressuposta uma relação de “para sempre”, enquanto a essência da prostituição é a efemeridade, pressupõe-se uma troca momentânea, um envolvimento passageiro, um tempo determinado e permitido geralmente pelo prazer por dinheiro. A autora explicita que as relações de prostituição possibilitam diversas parceiras sexuais e seu desregramento, dependendo da aceitação da prostituta ou do cliente. Para ela, há três traços que constituem a essência da prostituição, quais sejam, a efemeridade, a verdade e a afirmação da sexualidade e animalidade, visto que as pessoas são seres desejantes e sensíveis que, por ter um instinto animal, buscam o prazer e para tê-lo são capazes de pagar por ele.

Muitos estudiosos discutiram a relação antagônica entre a prostituição e o casamento. Sobre isto, Gey Espinheira (1984) observa:



A sociedade através de seu sistema normativo padronizado estabelece gradações com relação à conduta sexual, tomando como referência o tipo ideal representado pelo casamento, exemplo de conduta sexual legitimada e prestigiada, enquanto que, no outro extremo, estão as relações extraconjugais, especialmente em se tratando de prostitutas, onde se verifica a compra do desempenho da pessoa na prestação de serviços sexuais (ESPINHEIRA, 1984, p. 34).

Na verdade, toda discussão da autora gira em torno da defesa moral da prostituição. Seguindo esta linha de raciocínio, é preciso uma desconstrução do discurso moral dominante e do questionamento de valores, pois estamos “presos” ao modo de valoração judaico-cristão que não permite o sexo efêmero, fora do casamento. Nahra (2000, p. 21) conclui que a concepção jesuítica sobre prostituição “é aquela que considera que a prostituição resulta unicamente de condições adversas de vida e que os profissionais do sexo devem ser salvos, entendendo-se que salvá-los é afastá-los da profissão”. A autora defende que prostituir-se não é um ato imoral, pois as pessoas têm o direito de escolha e podem trabalhar na prostituição dignamente como outras trabalham nas mais diversas profissões. Para ela, imoral é obrigar alguém a prostituir-se, mas a partir do momento em que a mulher ou o homem decide comercializar o corpo por vontade própria não está cometendo um ato imoral, haja vista que a construção da cidadania dá-se no respeito às diferenças e ao direito de escolha de autodeterminação. Assim, conceber a prostituição como uma ação imoral é assumir uma postura preconceituosa e uma concepção moralista.

Ana Isabel Fábregas-Martínez (2000, p. 17), por sua vez, salienta que “a sociedade em geral analisa a prostituição a partir da perspectiva moralista da dominação masculina, que justifica sua existência considerando-a um “mal necessário”. A prostituição assume, nesse caso, a função social de satisfazer a “necessidade biológica” do homem libidinoso, para que este não ameace as famílias de bons costumes. Seguindo esse raciocínio, a prostituta é vista como vilã, rechaçada pela censura do estigma que se configura como mecanismo de controle sobre sua vida:

Estigmatizam-se as prostitutas como vilãs que atentam contra a família estruturada; são acusadas de colocar em risco a honra e os “valores” da sociedade. Há ocasiões em que aparecem como “um mal necessário”, que protege e ao mesmo tempo ameaça o casamento, contudo devem ser marginalizadas em um espaço construído por certos limites, que elas não podem extrapolar sem risco de serem perseguidas, punidas ou encarceradas (ALVAREZ; RODRIGUES, 2009, p. 188).



Concebida como um “mal necessário”, a prostituição encontra na propagação “a profissão mais antiga do mundo” uma forma de naturalizar esse exercício e reafirmar o domínio do homem sobre a mulher, enfatizando que os corpos femininos sempre estiveram à disposição dos seus consumidores – os homens. Na perspectiva moralista, a prostituição passa a ser considerada como *desvio*, de pessoas doentes que não se adequam ao padrão e normas vigentes. Nesse caso, pertinente é a observação feita por Gey Espinheira que assegura:

A sociedade através de seu sistema normativo padronizado estabelece gradações com relação à conduta sexual, tomando como referência o tipo ideal representado pelo casamento, exemplo de conduta sexual legitimada e prestigiada, enquanto que, no outro extremo, estão as relações extraconjugais, especialmente em se tratando de prostitutas, onde se verifica a compra do desempenho da pessoa na prestação de serviços sexuais (ESPINHEIRA, 1984, p. 34).

A concepção de prostituição como *desvio* fundamenta-se nas reflexões médicas de higienização, desenvolvida no final do século XIX. Como vimos, a prostituta foi, nesse período, rotulada como degenerada, decaída, mulher sexualmente doente e que por esta razão deveria ser afastada da convivência das “boas famílias”, pagando um alto preço por sua condição social.

Sobre as causas da prostituição de mulheres

No que tange às causas da prostituição, Beauvoir (1980) assegura que é uma atitude ingênua indagar acerca dos motivos que levam a mulher a prostituir-se, considerando-a uma degenerada; é compreensível que mulheres possuidoras de faculdades mentais retardadas escolhem uma atividade que não lhe exija muito esforço ou nenhuma especialização, embora, na maioria das vezes, sejam normais e inteligentes. “Na verdade, em um mundo atormentado pela miséria e pela falta de trabalho, desde que se ofereça uma profissão, há quem a siga; enquanto houver polícia e prostituição, haverá policiais e prostitutas” (BEAUVOIR, 1980, p. 324). Nessa direção, parece que o desemprego e a miséria ocasionada pelos baixos salários configuram-se como as causas ativas da prostituição. Por um lado, é preciso considerar que é ingênuo pensar que a falta de oportunidade é a causa maior da permanência na prostituição, pois há outras questões que asseguram tal permanência, como por exemplo, a garantia de trabalho (sempre vai haver prostituição e quem procura pela realização do prazer) e as possibilidades de ampliação do consumo (roupas de *griffes*, boa gastronomia, acesso a bens



culturais, etc.), além das gentilezas e dos carinhos dados pelos clientes que, possivelmente, não seriam oferecidos pelo marido. A miséria também é apontada pela francesa Michelle de Perrot (2013) como uma das causas que levam a mulher a se prostituir, enquanto outras exercem o ofício devido à solidão. De acordo com essa pesquisadora,

A prostituição é um sistema antigo e quase universal, mas organizado de maneira diferente e diversamente considerado, com *status* diferentes e diferentes hierarquia internas. A reprovação da sociedade é bastante diversa. Depende do valor dado à virgindade e da importância atribuída à sexualidade. As civilizações antigas ou orientais não têm a mesma atitude que a civilização cristã, para a qual a carne é a sede da infelicidade e a fornicção é o maior pecado (PERROT, 2013, p. 77).

A interpretação que se dá ao fenômeno da prostituição é, de fato, cultural. Cada povo tem a sua maneira de compreender e de organizar a comercialização do objeto corpo e atribuir a ele um determinado valor. No Ocidente cristão, por exemplo, a prostituição era mais estigmatizada, mas nem por isto deixou de se expandir e acompanhar o desenvolvimento das cidades, principalmente no século XVIII. Michelle Perrot (2013) destaca que Londres e Paris eram capitais da prostituição e que a divulgação de números exorbitantes de prostitutas chegava a ser fantasioso – mais de 50 mil prostitutas em Paris. A autora explicita um fato curioso na história das meretrizes francesas: em 1789, as prostitutas realizaram um desfile na capital reivindicando não somente a liberdade de circulação, mas também o reconhecimento de seus direitos de cidadãs. Elas não obtiveram êxito nas suas ações e o que mais temiam aconteceu: o medo da sífilis levou o médico Parent-Duchatelet a realizar uma completa reorganização da regulamentação da prostituição.

Começava nesse período uma perseguição às prostitutas, as quais foram divididas em duas categorias: as “de carteira”, que estavam autorizadas a trabalhar por terem sido submetidas ao controle médico, e as “da clandestinidade”, mulheres perseguidas constantemente pela polícia local e, sendo pegas, eram submetidas a exame médico, tornando-se prisioneiras em abrigos para mulheres. Seria caça às putas ou combate da sífilis? A sífilis se proliferava significativamente com a implantação do bordel. Sendo sinônimo de “rendez-vous”, “maison-close”, lupanar, o bordel abrigava o prazer efêmero e pago. Este ambiente “encenava o simulacro do eterno desejo, o espetáculo de uma transgressão protegida e controlada. Considerado por uns uma fábrica de fantasias eróticas e por outros uma cloaca onde se despejavam imundícies” (DEL PRIORE, 2011, p. 84-85). O bordel era o lugar dos prazeres sigilosos, das fantasias eróticas inconfessáveis, onde os desejos libidinosos mais ocultos



poderiam ser realizados secretamente, pois prazer e instituição não podem dialogar nesse espaço de convenções e repressões chamado de “boa sociedade”.

O tão sonhado estado de liberdade estava distante da prostituta na França, onde a prostituição era um comércio em expansão, assim como todo o mundo, oferecendo a quem faz uso dos seus serviços uma diversidade de oferta: nas casas de *rendez-vous*, os clientes encontram mulheres mais refinadas, enquanto nos prostíbulos sórdidos as mulheres instrumentalizam o corpo em pouquíssimos minutos. Por ter uma reprovação moderada do ofício, o número de mulheres prostituídas nas últimas três décadas do século XIX é engrossado com o “tráfico de escravas brancas”, polonesas e mulheres de guetos judeus, oriundas das zonas pobre da Europa central (PERROT, 2013, p. 79).

Se na França do terço final do século XIX a escravidão e a miséria eram vistas como as causas da prostituição, Armando Pereira (1976, p. 25) vai apontar que no Brasil do século XX, a conduta do homem almejando o maior número possível de mulheres de fácil acesso sexual, a necessidade de sobrevivência da mulher economicamente fraca e a ambição de conforto e de luxo desejada pelo sexo feminino e os fatores psíquicos, endocrinológicos e mesológicos vão se caracterizar as razões da prostituição. Na visão do autor, as condições econômicas adversas, acompanhadas pela falta de qualificação para o trabalho e pelo desejo da riqueza fácil e melhores condições de vida conduzem a mulher ao aliciamento torpe. Para o autor, todos que procuram despertar a libido masculina são prostituidores (agentes fornecedores de bordéis, lenões, rufiões, clientes, entre outros que exercem profissões no mundo da prostituição). Assim, o homem é um prostituidor em potencial, uma vez que sua conduta é predatória.

Prostituição: um olhar feminista

A prostituta que só entrega o corpo é talvez menos escrava do que a mulher que tem por profissão agradecer.

Simone de Beauvoir (1980)

A prostituição configura-se hoje como uma instância marginalizada da sociedade que vem recebendo novos significados culturais, levantando discussões calorosas, sobretudo quando da sua regularização como uma profissão com direitos e deveres. Para entender a



prostituição, é preciso ir além das relações econômicas e políticas; é fundamental considerar a alteridade como um traço caracterizador da mulher prostituída. Sendo uma prática complexa e milenar e considerada por muitas mulheres como exploração do corpo, a prostituição divide a opinião de feministas, principalmente quando se observa que as prostitutas sofrem a estigmatização e a discriminação.

Claudine Legardinier (2009, p. 198) afirma que é comum a tentativa de explicar a prostituição com base nas pessoas prostituídas. Para ela, o ato de prostituir-se não se limita à pessoa que troca serviços sexuais por remuneração, pois “a prostituição é, antes de tudo, uma organização lucrativa, nacional e internacional de exploração sexual do outro”. É interessante perceber que no mundo da prostituição existem muitos agentes envolvidos (clientes, cáftens, Estados, homens e mulheres), uma vez que esse ofício mantém estreitas relações com o pensamento coletivo e as estruturas econômicas, mas somente sobre a prostituta recai “o peso do pecado” que acarreta no seu desprezo e enclausuramento.

Legardinier (2009) destaca também que na intimidade a prostituição continua tabu. Entre as feministas, muitas combatem essa prática por entenderem que prostituir-se é uma violação dos direitos humanos, um crime contra as mulheres. O sexo como mercadoria é controlado e monitorado pelo mercado liberal que, ao assimilar os prazeres consumidos, adentra em todos os domínios da vida. Do ponto de vista mercadológico, o “direito de se prostituir” é relacionado à expressão de liberdade, isto é, o direito de dispor do corpo torna-se o direito de vendê-lo. Segundo a autora, a indústria do sexo manipula a sexualidade alheia e normalizar a prostituição é esconder cada vez mais os males sofridos pelas prostitutas, é cometer uma violência disfarçada contra essas mulheres:

O silêncio recobre a lenta e profunda degradação da vida sexual e afetiva das prostitutas. A prostituição constitui uma violência despercebida, como foram durante muito tempo outras violências (estupro, incesto, violência conjugal), todas expressões do direito de propriedade dos homens sobre as mulheres (LEGARDINIER, 2009, p. 2001).

Gail Pheterson (1996), por sua vez, lembra que a prostituição como compensação financeira ou material também ocorre em relações de namoros e casamentos. Há, assim, um *continuum* nos intercâmbios econômicos e sexuais entre homens e mulheres que se configura como um traço recorrente da organização social em distintas culturas assistido no decorrer da história. Compreendida como uma instituição que regula as relações sociais de sexo, a



prostituição é tema de controverso e de controle, dividindo as opiniões das feministas e das autoridades.

Michelle Perrot (2013) evidencia que no século XVII as feministas já se posicionavam contra a prostituição, considerando-a símbolo da exploração das mulheres. A pesquisadora comenta que Josephine Butler e as anglo-americanas preconizavam o abolicionismo radical, enquanto que na França, Émilie de Morsier, de origem suíça, criou a associação das “Libérées de Saint-Lazare” – Libertas de São Lázaro -, local de apoio à antiprostituição. Além disso, surgiram obras de proteção às mulheres para prevenir a prática da prostituição nos lugares de aliciamento, sobretudo nas estações de trem onde desembarcavam jovens migrantes advindas do interior. Posicionamento divergente tinham as feministas do século XVIII. Em 1975, elas apoiaram os movimentos de prostitutas, reivindicando o reconhecimento da prostituição como uma profissão e, conseqüentemente, as garantias do seguro social, fato que é visto pelos abolicionistas como um incentivo à comercialização do corpo.

Desse modo, as feministas que reconhecem a prostituição como trabalho lutam ao lado das prostitutas contra as condições de exploração e de violência no mercado do sexo. Já as que encaram a prostituição como violência contra as mulheres lutam para que o Estado intervenha rigorosamente para proibir a mercantilização do sexo. Diante das relações sociais de sexo, Gail Pheterson (1996) enfatiza que todo comportamento transgressivo por parte das mulheres num dado contexto pode provocar sua estigmatização como “prostituída” ou “puta” e levar a punições que daí decorrem (agressão, detenção, difamação, perseguição). Vale lembrar que nesse sistema os clientes ficam protegidos pelos mitos que, ao longo da história, pregam a prostituição como uma forma de evitar estupros e assédios das mulheres casadas.

Michelle Perrot (2013) afirma que hoje as feministas continuam divididas na forma de encarar a prostituição: de um lado, estão aquelas que enxergam a prostituição como a suprema alienação do corpo feminino, rejeitando-a como profissão; do outro lado, estão aquelas que defendem o direito da mulher utilizar o corpo com fins lucrativos, ou seja, vendê-lo quando desejar.

Outra feminista que abordou o assunto foi a filósofa existencialista Simone de Beauvoir (1908-1986). Ao tratar da relação entre prostituição e casamento, a escritora francesa assegura que, do ponto de vista econômico, a situação da prostituta é simétrica à da mulher casada, pois ambas se vendem, uma pela prostituição, outra pelo casamento, e o que difere é o preço e a duração do contrato. Nas palavras da autora, ambas têm o ato sexual como



um serviço: a esposa é contratada pela vida inteira por um só homem, enquanto a prostituta tem diversos clientes que pagam a cada encontro. Nessa situação, a mulher esposa é protegida por um contra os demais e a meretriz é protegida por todos os homens da tirania de um só.

Na prostituição, o desejo masculino, sendo específico e não singular, pode satisfazer-se com qualquer corpo. Esposa ou hetaira só conseguem explorar o homem se assumem uma ascendência singular sobre ele. A grande diferença existente entre elas está em que a mulher legítima, oprimida enquanto mulher casada, é respeitada como pessoa humana; esse respeito começa a pôr seriamente em xeque a opressão. Ao passo que a prostituta não tem os direitos de uma pessoa; nela se resumem, ao mesmo tempo, todas as figuras da escravidão feminina (BEAUVOIR, 1980, p. 324).

Entendemos que o respeito é concebido à mulher caso ela tenha o papel de esposa, de dona do lar, “chefe” de família. Do contrário, sofrerá a opressão do homem e da sociedade, sendo negada a ela a condição de ser humano. Isto nos possibilita levar o seguinte questionamento: se a mulher é digna de tanto respeito, por que o homem deixa o seu lar em busca de outra mulher?

Seguindo o pensamento de Simone de Beauvoir, a mulher não nasce puta, pelo contrário, torna-se puta. Ou seja, são as condições sociais e os aspectos culturais que levam a mulher a assumir a condição de prostituta. Ao refletir sobre tal condição, a feminista considera a prostituta como “o bode expiatório; o homem liberta-se nela de sua torpeza e a renega. Quer um estatuto legal que a coloque sob a fiscalização policial, quer trabalhe na clandestinidade, é ela sempre tratada como pária” (BEAUVOIR, 1980, p. 323). A autora atenta para a inversão que institui e classifica a prostituição no mais baixo nível social, que persegue e penaliza a prostituta e não o seu cliente. Na visão da autora, é justamente na prostituição que “a mulher oprimida sexualmente e economicamente, submetida ao arbítrio da polícia, à uma humilhante vigilância médica, aos caprichos dos clientes, destinado aos micróbios e à doença, é realmente submetida ao nível de uma coisa” (BEAUVOIR, 1980, p. 389). Nessa perspectiva, a mulher prostituída anula-se e está para servir sexualmente ao homem e aos seus desejos libidinosos. O cliente, por sua vez, não sofre as consequências de uma prática discriminada pela sociedade, ao contrário, ele reafirma sua masculinidade e “alivia” sua pressão sexual.

Considerações finais



A comercialização do corpo não é uma prática bem vista aos olhos da sociedade para a qual a mulher ainda é o símbolo da maternidade, da reprodução, por transgredir o pensamento de que a mulher “honesta” é aquela que cuida de seu lar. Diante desse quadro, são necessárias políticas públicas que possam socorrer e amparar mulheres que desejam seguir outra “profissão”, pois apontar severamente uma prostituta contribui para sua decadência e marginalização. E àquelas que desejam comercializar seus corpos têm o direito a toda nossa simpatia, haja vista que é um direito da mulher fazer o que bem entende de corpo. Nesse sentido, as prostitutas têm o direito de fazer com que a prostituição seja reconhecida como uma profissão como qualquer outro trabalho, pois é do seu próprio corpo que ela retira a sua sobrevivência por que não comercializá-lo? O que torna esta comercialização do sexo é uma tarefa muito difícil de aceitação, isenta de preconceitos por parte da sociedade, é, na visão de Chiland, ser a prostituição uma degradação da mulher, uma escravidão do corpo feminino. Além disso, os padrões morais e religiosos orientam (ou desorientam?!) a humanidade por muitos séculos, delimitando o espaço da mulher (casa, família) e o seu papel social (mãe, cuidadora do lar). No que se refere à mercantilização do sexo, “a visão atual é a de uma globalização com redes estruturadas que se abastecem em todos os bolsões de pobreza [...] e utilizam os recursos infinitos da internet para uma circulação acentuada num mercado em expansão e fonte de lucros consideráveis” (PERROT, 2013, p. 80).

Ademais, sendo a prostituição uma prática em expansão, necessitamos de políticas públicas que garantam as prostitutas “batalhar” sem censura e privações, ou seja, é mister descriminalizar a prostituição, dar visibilidade a esta prática e reverter a ideia de chaga social e ameaça à família. Vivendo na “batalha” por escolha ou como recurso de sobrevivência, a mulher prostituída deve ter assegurados o respeito, a dignidade e a liberdade, afinal, ela é uma cidadã com desejos, anseios e necessidades, fatores que caracterizam todos os seres humanos.

Se mercantilizar o corpo é uma forma opcional de sobrevivência, as prostitutas devem protestar contra a hipocrisia do Estado e da sociedade em geral numa voz política que reivindica a solidariedade das instituições responsáveis pelo trabalho, buscando o fim do assédio sexista, racista e colonialista contra aquelas que se encontram fora da margem social. Nesse caso, uma das maneiras de fazer as prostitutas voltarem ao centro é garantir a elas o acesso aos direitos cívicos e humanos.

Referências

ALVAREZ, Gabriel, TEIXEIRA RODRIGUES, Marlene. Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de HIV/Aids. *Ser Social*. Brasília, v. 0, n. 8, set. 2009.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CALLIGARIS, Eliane dos Reis. *Prostituição: o eterno feminino*. São Paulo: Escuta, 2005.

DEL PRIORE, Mary. *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

ESPINHEIRA, Gey. *Divergência e prostituição: uma análise sociológica da comunidade prostitucional do Maciel*. Salvador: Fundação Cultural do estado da Bahia, 1984.

FÁBREGAS-MARTÍNEZ, Ana Isabel. Traçando a batalha: breve perfil da prostituição em espaços privados de porto alegre. In.: FÁBREGAS-MARTÍNEZ, Ana I., BENEDETTI, M. R. (orgs.). *Na batalha: identidade, sexualidade e poder no universo da prostituição*. Porto Alegre: Dacasa: Palmarica, 2000.

LEGARDINIER, Claudine. Verbete: Prostituição I. In: HIRATA, H. et al. *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora Unesp, 2009.

NAHRA, Cinara. *Malditas defesas morais*. Natal, RN: Cooperativa Cultural UFRN, 2000.

PASINI, Elisiane. Sexo com prostitutas: uma discussão sobre modelos de masculinos. In.: DÍAZ-BENÍTEZ, M. E., FÍGARI, C. E. (orgs.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

PEREIRA, Armando. *Prostituição: uma visão global*. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Tradução Ângela M. S. Côrrea. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

PHETERSON, Gail. *The prostitution prism*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 1996.

RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.